

Assinam: Helvécio Miranda Magalhães Junior, pela SEPLAG; Carlos Vanderley Soares, pela MGS.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1360/2014- Divinópolis/MG (Processo de compra: 15011220000209/2013)). Partes: SEPLAG e a MGS. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste dos salários em decorrência CCT 2014/2015, adequações dos anexos, atualização do valor Contratual, redução do quadro de pessoal em 3,3074% do valor contratual. Vigência: 12 meses, 29/4/2015 a 28/4/2016. Valor: R\$3.138.260,13. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 013 1280 0001 33 90 39 10. Assinam: Helvécio Miranda Magalhães Junior, pela SEPLAG; Carlos Vanderley Soares, pela MGS.

**7 cm -14 697565 - 1**

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG, inscrita no CNP/ME sob o n.º 16.636.540/0001-04, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015, às 15:30 horas, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.001, sala 7, 4º andar, Prédio Gerais, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceram em reunião do Conselho de Administração os Conselheiros da Companhia, tendo como deliberações: 1) Nomeação de membro da Diretoria Executiva. Fica eleito o diretorGustavo Daniel Prado. Encerramento e Lavratura. Aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ATA é extrato da ata lavrada em livro próprio. Ivis Daniela de Pinho Tavares. Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o Nº 5504419 em 08/05/2015 da Empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMG, Nire 31300038319 e protocolo 152976493 – 06/05/2015. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral.

**4 cm -14 697152 - 1**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Fresenius Kabi Brasil Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 259/15. Atrasso no fornecimento de material. Fundamento: Art. 86 da Lei 8.666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12 e Item 5.8, do Edital Licitação 185/12 que originou a Ata de Registro de Preços 35/13. Multa de 0,3% ao dia sobre o valor do fornecimento em atraso pelo prazo inferior a 30 dias. Prazo Recurso 05 dias úteis. Susana Maria Moreira Rates - Ordenadora de Despesas - Portaria nº 04/15

**2 cm -14 697434 - 1**

Extrato do Contrato do Imóvel n.º 9038085/15. Contratada: Wesley Mariano Toledo. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da regional do Ipemg em Paracatu / MG. Vigência: 36 meses publicação deste. Valor mensal: R\$ 3.200,00. Dotação: 2011 10 122 701 2002 1 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente e Locador.

**2 cm -14 697170 - 1**

Extrato: Rescisão do Contrato n. 5501/12 – Contrato CT 5000083363/12. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: Rescisão amigável. Base Legal: Art. 79, II, §1º, da Lei 8.666/93. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do Ipemg e Emanuel Santos / Geralda Souza Lima pela Cemig

**1 cm -14 697213 - 1**

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato n.º 9038217/2015 - (Processo de compra: 1501558 000015/2015). Partes: SEDS-MG e o Sr. SADY DÓS SANTOS. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Jacaã, 05 A – Bairro Providência BH/MG, com aproximadamente 415 m², para implantação do Centro de Prevenção à Criminalidade. Vigência: 24 meses, a partir desta publicação. Valor: R\$ 31.200,00. Dotação Orçamentária: 1451. 06.421.034.4169.0001.339036.11.10.1.1. Assinam: Talles Andrade de Souza, pela SEDS-MG e Sady dos Santos, pelo LOCADOR.

**2 cm -14 697564 - 1**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PARTES: EMG/SEDS e o MUNICÍPIO DE ITABIRA. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2009. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, substituição da planilha orçamentária e utilização de saldo em conta e rendimentos, visando a continuidade do atendimento de até 60 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, nos termos do anexo I – Plano de Trabalho-SIGCON, parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo deste aditivo começa a contar de 01/05/2015, findando-se em 30/04/2016. VALOR: O valor previsto é R\$ 4117.685,33, sendo R\$116.855,80 referente a utilização de saldo em conta e R\$829,53 relativos a rendimento. DATA: 30.04.2015. SIGNATÁRIOS: Antônio Armando dos Anjos e Damon Lázaro de Sena.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PARTES: EMG/SEDS e o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2012. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, substituição da planilha orçamentária e utilização de saldo em conta, visando a continuidade do atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, nos termos do anexo I – Plano de Trabalho-SIGCON, parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo deste aditivo começa a contar de 01/05/2015, findando-se em 30/04/2016. VALOR: O valor previsto é R\$ 63.752,96. DATA: 30.04.2015. SIGNATÁRIOS: Antônio Armando dos Anjos e Salatiel Alvim Lobato.

**7 cm -14 697324 - 1**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de junho de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Kleber Sebastiao de Oliveira, Matrícula: 1171862-4 - CPF: 479.428.864-68. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 22 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 03 de março de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Keula Xavier Ferreira, Matrícula: 1046947-6 - CPF: 042.562.886-86. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo celebrado em 18 de junho de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Karina Moreira Freitas, Matrícula: 1344458-3 - CPF: 104.170.276-05. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis

pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 10 de novembro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Paulo Sergio Angelo, Matrícula: 126855-8 - CPF: 053.529.496-48. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 11 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Paulo Vitor de Almeida, Matrícula: 1120363-5 - CPF: 053.711.526-62. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 02 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Poliana Michele de Jesus, Matrícula: 1172408-5 - CPF: 062.761.456-61. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Paulo Henrique de Souza, Matrícula: 1259779-5 - CPF: 947.685.366-20. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de fevereiro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Paulo Henrique Rodrigues Alves, Matrícula: 1079703-3 - CPF: 037.295.506-16. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Paulo Donizete Garcia, Matrícula: 1217892-7 - CPF: 783.410.356-34. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro celebrado em 30 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Patricia Costa Vallory, Matrícula: 1297359-0 - CPF: 000.867.516-38. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 11 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 03 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Patricia de Carvalho Raimundo, Matrícula: 1213875-6 - CPF: 071.251.306-07. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 30 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Tulio Leandro Gomes Carvalho, Matrícula: 1175310-0 - CPF: 065.453.626-07. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de agosto de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Tiago de Lima Costa, Matrícula: 1309486-7 - CPF: 078.847.306-93. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social celebrado em 04 de julho de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Tatiane de Souza Pereira, Matrícula: 1248597-5 - CPF: 078.589.386-57. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 13 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. GISELLE DA SILVA CYRILLO – Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Tarcizio Pereira Junior, Matrícula: 1094096-3 - CPF: 002.377.326-02. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 13 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Vitor Jose Ferreira, Matrícula: 1157554-5 - CPF: 054.285.526-70. Da Rescisão: Fica

o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 04 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Victor Barbosa Costa, Matrícula: 1157327-6 - CPF: 050.725.136-96. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 29 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Vanessa Aparecida de Paula Soares, Matrícula: 1214925-8 - CPF: 014.340.576-40. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 06 de abril de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Valerio Barbosa, Matrícula: 1078451-0 - CPF: 484.091.896-15. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 11 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Vagner Luiz da Silva, Matrícula: 1203188-6 - CPF: 012.746.796-30. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 06 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Vagner Henrique Barbosa, Matrícula: 1276947-7 - CPF: 285.192.528-85. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 10 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wesley Vita de Mello, Matrícula: 1133684-9 - CPF: 048.950.596-18. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MERCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 13 de junho de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wesley Ferreira de Souza, Matrícula: 1305331-9 - CPF: 068.384.246-30. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de março de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wenzel Martins Moura, Matrícula: 1331216-0 - CPF: 052.481.566-61. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 11 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wellington Pinheiro da Silva, Matrícula: 1193421-3 - CPF: 034.493.316-47. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Warlen Jose de Moura Monteiro, Matrícula: 1214744-3 - CPF: 100.756.507-11. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 23 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Warlei Cristiano Rodrigues, Matrícula: 1199727-7 - CPF: 005.450.426-07. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de março de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wadson Darlei Mendes, Matrícula: 1084168-2 - CPF: 029.029.386-32. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 20 de setembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Wesley Jose de Souza, Matrícula: 1352200-8 - CPF: 096.650.016/47. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 05 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Rafael Dornelas da Costa, Matrícula: 1103259-6 - CPF: 012.550.086/60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 10 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Grazielle de Araujo, Matrícula: 1155519-0 - CPF: 059.270.906-05. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Milton de Medeiros, Matrícula: 1078279-5 - CPF: 586.266.726-34. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 24 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Odair Tiago Salvador, Matrícula: 1198112-3 - CPF: 053.244.546/56. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Tiago da Silva Pacheco, Matrícula: 1200982-5 - CPF: 076.661.146/99. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Thiago Costa Santos, Matrícula: 1134095-7 - CPF: 014.847.696/19. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de janeiro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 16 de outubro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Juliana Cristiana da Silva Figueiras, Matrícula: 1316146-8 - CPF: 073.464.166/43. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 02 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Rogerio Batista da Silva, Matrícula: 1078909-7 - CPF: 552.923.646/49. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de agosto de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ramon Felipe Ribeiro Gomes, Matrícula: 1309326-5 - CPF: 101.381.606-43. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 31 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

**97 cm -14 697478 - 1**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 02/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Cozinha. Empresas com preços registrados: JERBA COMERCIAL E COMÉRCIO LTDA - ME (Lote 01); AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (Lote 02); ORGANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTO BRASIL EIRELLI – EPP (Lote 03); PPH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (Lote 04). O valor global da Ata é R\$ 686.812,10 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e dez centavos). Inteiro teor da Ata disponível no site: www.compras.mg.gov.br/www.registrodeprecos.mg.gov.br Belo Horizonte, 14 de maio de 2015. Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais.